

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024

O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, supervisionada por meio da sua Comissão de Processos Seletivos, nomeada pela **Portaria nº 6 de 9 de janeiro de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos deferidos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

ESCOLAS	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• EMEF Professor Waldemar Rodrigues R. Antonio Silvio Cunha Bueno - São Luiz do Paraitinga, SP, 12140-000	<p>DIA: 28 de Janeiro de 2024 ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00 horas</p>
<ul style="list-style-type: none">• EMEF Professor Waldemar Rodrigues R. Antonio Silvio Cunha Bueno - São Luiz do Paraitinga, SP, 12140-000	<p>DIA: 28 de Janeiro de 2024 ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00 horas</p>

II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade ORIGINAL: FÍSICOS - Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou aplicativo de um dos seguintes DOCUMENTOS DIGITAIS de identificação - Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência poderá ser feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luiz do Paraitinga, 28 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA